



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE RADIALISMO

RESOLUÇÃO

CCR 02/2015

Regulamenta o cumprimento de Conteúdos Complementares Flexíveis por meio de aproveitamento de participação de alunos em projetos acadêmicos.

Considerando que os CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS integram a formação do aluno sendo constituídos por atividades complementares flexíveis como seminários, congressos, colóquios, oficinas, projetos de iniciação ao ensino e à pesquisa, atividades de extensão, estágios extracurriculares, produção técnica ou científica e disciplinas de áreas afins, nos termos da resolução 07/2010 do CONSEPE,

O Colegiado do Curso de RADIALISMO, no uso de suas atribuições institucionais,

RESOLVE:

art. 1º A carga horária de Conteúdos Complementares Flexíveis, prevista no Projeto Pedagógico do Curso, poderá ser cumprida por meio de aproveitamento de atividades acadêmicas e realizadas durante o período em que o aluno estiver vinculado ao Curso de Radialismo.

art. 2º Os Conteúdos Complementares Flexíveis a que se refere o artigo 1º constituem-se em conteúdos curriculares livres como seminários; congressos; colóquios; oficinas, tópicos especiais e flexíveis ou em forma de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão; estágios extracurriculares; produção técnica ou científica, aprovados pelo colegiado, conforme descritos no Anexo II.

art. 3º O aproveitamento de que trata o artigo 1º poderá ser requerido pelo aluno a partir do primeiro período letivo.

art. 4º O aluno encaminhará à Coordenação do Curso a solicitação de aproveitamento das atividades complementares acadêmicas, em conformidade com as seguintes exigências:

§ 1. Atividades de pesquisa, de extensão e monitoria em projetos previamente aprovados pelos órgãos competentes, acompanhadas de relatório apreciado e assinado pelo coordenador do projeto;

§ 2. Atividades em cooperativa, núcleos produtivos, empresa júnior ou incubadora serão comprovadas por meio de relatório final apreciado e assinado pelo coordenador do projeto;

§ 3. Participações e/ou organização e/ou premiações em ações, eventos, congressos, festivais, e exposições serão comprovadas pela apresentação de:

- a) Certificado original e cópia, ou documento equivalente, emitido pela comissão de organização do evento;
- b) Formulário, nos moldes do anexo I, preenchido e assinado pelo aluno.
- c) Clipping impresso ou eletrônico que ateste a participação do aluno na ação;

Art. 5º As solicitações para aproveitamento serão encaminhadas em forma de processo ao Colegiado do Curso de Radialismo que analisará o pleito.

Art. 6º A definição de créditos e carga horária para cada tipo de evento consta no anexo II desta resolução.

§ 1. Atividades não contempladas no anexo II poderão ser consideradas e aproveitadas pelo aluno mediante aprovação do colegiado do curso.

Art. 7º Casos de fraude serão penalizados na forma da lei

João Pessoa, 08 de abril de 2015.

ANEXO I – Formulário de Aproveitamento de conteúdos complementares flexíveis

Aluno _____ Matrícula _____

Venho por meio deste documento solicitar o aproveitamento dos créditos relativos às atividades listadas abaixo:

Ação	Natureza*	Local	Data	Horas	Créditos

Descreva como cada ação realizada se relaciona à formação acadêmico-profissional do aluno (anexe texto digitado)

Assinatura do docente
João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

A ser preenchido pelo funcionário

Documentação conferida e autenticada por: _____ em _____ de _____ 20____.

ANEXO II - Aproveitamento de conteúdos complementares flexíveis

Tabela 1. Participação em ações

Participação	Unidade	Créditos	Limite de aproveitamento
Seminários, Congressos, Festivais, Cineclubes, Encontros, Jornadas, Colóquios e afins como participante	A cada 15 horas	01	04 créditos
Participação em Cursos e oficinas com conteúdo relacionado ao curso	A cada 15 horas	01	04 creditos

Tabela 2. Organização de Ações, Eventos, Congressos, Exposições, Festivais, etc

Participação	Unidade	Créditos	Limite de aproveitamento
Organização de Seminários, Congressos, Festivais, Encontros, Jornadas, Colóquios e afins	A cada 15 horas	01	02

Tabela 3. Aproveitamento de Atividades Acadêmicas de Pesquisa , Extensão, estágio não obrigatório

Participação	Carga Horária	Créditos	Limite de aproveitamento
Projeto de Pesquisa como bolsista ou voluntário	Semanal de 12 horas Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses	04	04
Projeto de Extensão como bolsista ou voluntário	Semanal de 12 horas Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses	04	04
Projeto de Monitoria como bolsista ou voluntário	Semanal de 12 horas Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses	04	04
Empresa Júnior	Semanal de 12 horas Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses	02	02
Incubadora	Semanal de 12 horas Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses	02	04
Cooperativa	Semanal de 12 horas Vínculo contínuo	02	04

	durante período mínimo de 6 meses		
Estágio não obrigatório	Semanal de 12 horas Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses	02	04

Tabela 4. Aproveitamento de Publicações ou Exibição pública de obras audiovisuais

Publicações ou Exibições	Unidade	Créditos	Limite de aproveitamento
Premiação de produtos comunicacionais em nível estadual	A cada prêmio	01	02
Premiação de produtos comunicacionais em nível nacional	A cada prêmio	02	02
Premiação de produtos comunicacionais em nível internacional	A cada prêmio	02	02
Publicação em Anais de Congressos e Eventos, plataforma midiática;	A cada trabalho	01	04
Publicação em periódicos científicos	A cada trabalho	04	04
Publicação de texto de caráter crítico-analítico sobre aspectos ou obras audiovisuais em periódicos, revistas eletrônicas;	A cada trabalho	01	04
Exibição pública em festivais, emissoras de televisão e radiodifusão, mostras e ações de reconhecida importância para a circulação e o debate de obras audiovisuais na qual esteja participando na função de diretor, produtor, diretor de fotografia, diretor de arte, montador, diretor de captação de som e sound designer;	A cada trabalho	01	04